



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2.270/82.

CANCELA DÉBITO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

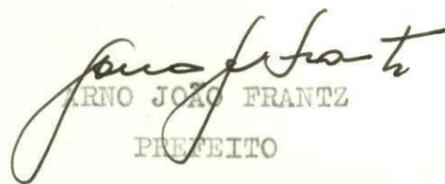
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o artigo 2º, da Lei Nº 1.868, de 29/10/82,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica cancelado o débito proveniente do lançamento de Contribuição de Melhoria incidente sobre o imóvel de propriedade da Escola Estadual Monte Alverne, localizada na Vila de Monte Alverne - / 3º Distrito, no montante total de CR\$ 505.406,00 (Quinhentos e cinco mil, quatrocentos e seis cruzeiros).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Novembro de 1.982.


ARNÓ JOÃO FRANTZ
PREFEITO

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se.


FERNANDO BARTHOLOMAY

Secret. Mun. da Administração.